

# Diário Oficial Eletrônico

Edição Nº 811 | Vitória-ES, sexta-feira, 13 de janeiro de 2017

ATOS DOS RELATORES.....1  
ATOS DA PRESIDÊNCIA.....1

## ATOS DOS RELATORES

### Decisão em Protocolo 00004/2017-4

**Protocolo:** 00204/2017-1

**Assunto:** Encaminhamento

**Criação:** 11/01/2017 13:03

**Origem:** GAC - Domingos Taufner - Gabinete do Conselheiro Domingos Augusto Taufner

Trata o presente expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 00204/2017-1 de solicitação de reabertura do Sistema LRFWEB a fim de viabilizar a retificação dos dados relativos ao Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre de 2015, da Prefeitura Municipal de Jaguaré.

O interessado informa que se faz necessária a retificação em razão de lançamento equivocado no campo Disponibilidade de CX Bruta. Cumprindo o determinado pela alínea "f" do artigo 1º da Resolução TC 183/2005 o interessado informou o e-mail a ser utilizado pelo Tribunal para dar-lhe ciência acerca da aceitação de seu pedido de retificação, qual seja: [contabilidade@jaguaré.es.gov.br](mailto:contabilidade@jaguaré.es.gov.br)

Destarte, haja vista a alegação do interessado, corroborando

entendimento emitido na Manifestação Técnica 00003/2017-1, de lavra da Secretária de Controle Externo de Contas e com fulcro no art. 11 da Resolução TC 183/2005, DEFIRO o pedido de abertura do Sistema para Retificação dos dados na forma pleiteada e DETERMINO a remessa do presente expediente à STI - Secretaria de Tecnologia da Informação.

Vitória - ES, 11 de janeiro de 2016.  
**DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**  
Conselheiro Relator

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA 007-P, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.**  
**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 13, Inciso IV, da Lei Complementar 621, de 8 de março de 2012,  
**RESOLVE:**

designar a servidora **SILVIA DE CASSIA RIBEIRO LEITÃO**, matrícula nº 203.103, ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo, para ocupar a função de coordenação técnica FG-2 na SecexContas, substituindo o coordenador **EDUARDO RIOS SANTOS**, matrícula nº 203.209, afastado da referida função por motivo de férias, no período de 24/1/2017 a 14/2/2017.

**SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**  
Conselheiro-presidente

**TCE-ES**  
**Visão**

Ser reconhecido  
como instrumento  
de cidadania.

TRIBUNAL DE CONTAS  
Estado do Espírito Santo

#### Corpo Deliberativo - Conselheiros

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto - Presidente  
José Antônio Almeida Pimentel - Vice-Presidente  
Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun - Corregedor  
Domingos Augusto Taufner - Ouvidor  
Sebastião Carlos Ranna de Macedo  
Sérgio Manoel Nader Borges

#### Conselheiros-substitutos

Márcia Jaccoud Freitas  
João Luiz Cotta Lovatti  
Marco Antônio da Silva

#### Ministério Público Especial de Contas - Procuradores

Luciano Vieira- Procurador-Geral  
Luis Henrique Anastácio da Silva  
Heron Carlos Gomes de Oliveira

#### Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Rua José Alexandre Buaiz, 157  
Enseada do Suã, Vitória, ES  
CEP 29050-913 - 27 3334-7600

Projeto Gráfico e Editoração  
Assessoria de Comunicação